

Lei número 655, de 6 de março  
de 1968.

Dispõe sobre autoriza-  
ção para abertura  
de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo:

Faco saber que a Câmara Mu-  
nicipal decretou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Execu-  
tivo autorizado a abrir, na conta-  
doria municipal, um crédito espe-  
cial de NCRB 400,00 (quatrocentos cru-  
zeiros novos), para atender as  
despesas com a aquisição de 2 (dois)  
carrinhos para fascineiro, modelo  
Prefeitura com um recipiente gal-  
vanizado, destinados ao serviço de  
limpeza pública.

Parágrafo único - O valor do  
presente crédito será coberto com  
os recursos provenientes do saldo  
financeiro transferido para o  
atual exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará  
em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Uchoa, em 6 de março de 1968

Ways  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada  
nesta Secretaria, na data  
supra.

4 seis divan  
Secret. da Prefeitura.

